

OFERTA E AQUISIÇÃO POTESTATIVA DAS AÇÕES REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Perguntas e Respostas

20 de Novembro de 2023

No passado dia 26 de julho de 2023, a Capital Elements, S.A., sociedade anónima com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, 30, rés do chão, 1000-017, freguesia do Areeiro, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 516 679 155, com o capital social de €50.000,00 (cinquenta mil euros) ("**Oferente**"), comunicou à SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. ("**Sociedade**") a aquisição de 38.330.145 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta mil, cento e quarenta e cinco) ações representativas de 99,998% (noventa e nove vírgula novecentos e noventa e oito por cento) do respetivo capital social.

Em 20 de Novembro de 2023 anunciou uma oferta para a aquisição das restantes ações da Sociedade, tendo comunicado a intenção de proceder à aquisição potestativa das ações que não lhe sejam transmitida durante o período da oferta.

1. Em que consiste a oferta de aquisição das ações realizada pela Capital Elements, S.A. ("Oferta")?

A Oferta consiste numa proposta de aquisição de todas as ações da Sociedade que não sejam detidas, direta ou indiretamente, pela Oferente. Nos termos da lei e da Oferta, a Oferente irá tornar-se titular dessas ações, independentemente da manifestação de vontade dos acionistas minoritários, mediante o pagamento de uma contrapartida em dinheiro justificada por um relatório de um revisor oficial de contas independente.

Nos termos da legislação aplicável (artigo 490.º do Código das Sociedades Comerciais), uma sociedade que, por si ou conjuntamente com outras sociedades, disponha de quotas ou ações correspondentes a, pelo menos, 90% do capital de outra sociedade e comunicar

o facto a esta nos 30 dias seguintes àquele em que for atingida a referida participação pode, nos seis meses seguintes à data da comunicação, fazer uma oferta de aquisição das participações dos restantes sócios e adquirir as ações de todos os que manifestarem interesse em vender, bem como proceder à aquisição potestativa daqueles que não o fizerem (i.e. sem necessidade de manifestação de vontade dos minoritários), tornando-se assim titular da totalidade da totalidade das ações objeto da oferta, se assim for indicado, mediante o pagamento de uma contrapartida..

Nestes termos, na sequência da referida comunicação, em 20 de Novembro de 2023, a Oferente apresentou uma oferta de aquisição das restantes 855 (oitocentas e cinquenta e cinco) ações representativas do capital social da Sociedade ("**Ações**"), mediante a publicação do respetivo anúncio.

2. Qual a contrapartida oferecida pelas Ações?

A contrapartida global oferecida pela Oferente pelas Ações é de €5.301,00 (cinco mil, trezentos e um euros), correspondendo a € 6,20 (seis euros e vinte cêntimos) por cada ação.

Conforme determinado pelo artigo 490.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais, a contrapartida oferecida encontra-se justificada por relatório elaborado por revisor oficial de contas independente da Oferente e da Sociedade, o qual se encontra disponível para consulta pelos Senhores acionistas minoritários nas sedes das referidas sociedades.

Para terem acesso ao relatório, os interessados devem comprovar a sua qualidade de acionistas através de documento de identificação (BI/CC), assim como a restante documentação referida na secção 6.1. b) abaixo, confirmando a titularidade das ações na Sociedade. Os representantes dos acionistas devem apresentar, para além dos documentos acima referidos, o instrumento com os respetivos poderes de representação, podendo a Sociedade, a Oferente ou o Bison Bank (tal como definido em baixo) exigir documentação adicional que se mostre necessária para efeitos da referida comprovação.

3. Onde se encontra depositada a contrapartida?

A contrapartida será paga diretamente aos Senhores acionistas minoritários que pretendam aceitar voluntariamente a Oferta durante o período e através do procedimento melhor descrito nas secções abaixo. Uma vez que as ações representativas do capital da Sociedade são tituladas, não se encontrando integradas em sistema centralizado de valores mobiliários gerido pela INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“Interbolsa”), e por esse motivo não podendo ser utilizados os mecanismo de liquidação financeira previstos nos termos do Regulamento da Interbolsa n.º 2/2016, a contrapartida será alvo de consignação em depósito judicial, nos termos do procedimento previsto no Código de Processo Civil, designadamente nos artigos 916.º e seguintes.

4. Qual o período da Oferta?

A Oferta decorrerá entre o dia 20 de Novembro de 2023 e o dia 30 de Novembro de 2023, período durante o qual os Senhores acionistas que o pretendam fazer poderão aceitar voluntariamente a Oferta.

5. Como pode a Oferta ser aceite?

A aceitação voluntária da oferta apenas é permitida relativamente a ações que encontrem livres de ónus ou encargos (ex., penhores, etc).

Caso os Senhores acionistas pretendam aceitar a Oferta, deverão, durante o período da mesma, comunicar esse facto ao Bison Bank por e-mail através do endereço: oasaviotti@bisonbank.com enviando devidamente preenchida e assinada a declaração de aceitação que está disponível para download no site do Bison Bank.

Aceitando a Oferta, o Bison Bank apoiará os Senhores Acionistas na formalização da transmissão voluntária das ações desde que ela possa ser concretizada durante o período da Oferta.

6. Quando serão as Ações transmitidas e a contrapartida paga?

No prazo de um dia útil após a aceitação da Oferta, os Senhores acionistas serão contactados pelo Bison Bank com a confirmação da aceitação correta da Oferta e a dar início aos procedimentos de liquidação física e financeira da Oferta, que se traduzem no cumprimento das formalidades necessárias à transmissão das Ações e no pagamento da contrapartida devida.

6.1.Procedimento de liquidação física

Na sequência do referido contacto, os Senhores acionistas deverão dirigir-se, pessoalmente ou através de representante devidamente habilitado para o efeito, à sede do Bison Bank, S.A., sita na Rua Barata Salgueiro, n.º 33, piso 0, 1250-042 Lisboa, em qualquer dia útil até ao final do período da Oferta, para proceder à efetiva transmissão das ações.

a) Quem pode dirigir-se para realizar a liquidação física da Oferta?

Apenas o próprio(a) Senhor(a) acionista pessoalmente ou uma pessoa que seja procurador do(a) Senhor(a) acionista, devendo apresentar-se munido de uma procuração que cumpra os requisitos abaixo explicados.

b) Que documentação deverá a acionista ou procurador trazer consigo e apresentar para verificação?

Os Senhores acionistas (ou o respetivo procurador) deverá apresentar ao Bison Bank a seguinte documentação, em suporte físico:

- Documento de identificação válido** (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou passaporte, ou no caso de cidadãos estrangeiros, de documento de identificação ou passaporte) – Deve garantir-se que o documento apresentado é o documento original, oficial e que se encontra válido;
- Os títulos representativos das Ações;** e

- **Procuração**, se aplicável¹.

A procuração deve estar devidamente assinada pelo(a) Senhor(a) acionista, sendo que a sua assinatura deve estar reconhecida presencialmente por advogado, notário ou solicitador em Portugal, ou elaborada por instrumento público (ou, em ambos os casos, por pessoa estrangeira competente desde que, neste caso, no documento seja aposta a apostilha de Haia, nos termos da Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961). A procuração deve conferir expressamente os poderes ao representante legal para:

- (i) exibir o documento de identificação original do(a) Senhor(a) acionista;
- (ii) entregar ao Bison Bank os títulos representativos das Ações;
- (iii) assinar a declaração de transmissão averbada nos referidos títulos a favor da Oferente; e
- (iv) assinar o requerimento relativo ao registo da transmissão das Ações.

c) Que documentação deverá ser assinada pelos Senhores acionistas no ato da liquidação física?

Os Senhores acionistas deverão:

- a) assinar a declaração de transmissão que será averbada pelo Bison Bank nos títulos representativos das Ações entregues a favor da Oferente; e
- b) assinar o requerimento relativo ao registo da transmissão das Ações que lhes será entregue pelo Bison Bank.

Verificados os passos acima descritos, os títulos permanecerão sob custódia do Bison Bank até que sejam entregues à Oferente, e o requerimento será transmitido pelo Bison Bank à Sociedade no prazo de um dia útil.

6.2.Procedimento de liquidação financeira

Uma vez cumpridos os procedimentos referidos acima relativos à liquidação física, proceder-se-á à transferência da contrapartida devida pelas Ações para a conta de pagamento indicada pelos Senhores acionistas na ordem de aceitação da Oferta enviada ao Bison Bank.

¹ Apenas aplicável no caso de a acionista se fazer representar por terceiro.

Dependendo da instituição junto de quem a referida conta de pagamento está aberta, e a título indicativo, o crédito em conta da contrapartida poderá ocorrer em um a três dias úteis.

7. O que sucede se os Senhores acionistas recusarem a Oferta ou não a aceitarem até ao final do respetivo período?

Nos termos do artigo 490.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais e tal como indicado na Oferta, a sociedade dominante pode tornar-se titular das ações pertencentes aos sócios livres da sociedade dependente, se assim o declarar na proposta, estando a aquisição sujeita a registo por depósito e publicação.

A Oferente declarou no anúncio da Oferta que, findo o prazo da mesma, ou seja, após as 24 horas do dia 30 de Novembro de 2023, a Oferente tornar-se-á titular das Ações que porventura não tenham sido adquiridas por esta até essa data, apresentando para o efeito o registo da aquisição tendente ao domínio total na Conservatória do Registo Comercial, seguido da respetiva publicação no sítio na internet do Ministério da Justiça (www.publicacoes.mj.pt).

Assim, após as referidas formalidades, as Ações dos Senhores acionistas que não tenham voluntariamente aceitado a Oferta até ao final do período da mesma, considerar-se-ão de imediato transmitidas a favor da Oferente, sem necessidade de qualquer intervenção por parte dos Senhores acionistas.

Nesse caso, os títulos representativos das Ações dos Senhores acionistas deixarão de ter qualquer valor jurídico.

8. Numa situação de aquisição potestativa, os Senhores acionistas têm direito a receber a contrapartida?

Sim.

A contrapartida devida aos Senhores acionistas é a descrita acima e encontrar-se-á consignada em depósito judicial. Os Senhores acionistas minoritários serão citados enquanto credores da contrapartida devida, seguindo-se os termos ulteriores previstos no âmbito do processo especial de consignação em depósito, previsto no Código de Processo Civil, designadamente nos artigos 916.º e seguintes.